

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

  
KATIA  
CAMARÃO  
CARAPERA  
GIBSON  
12/08/2024 12:06  
PAULA SCHATZ  
GUSMÃO  
LURA  
CAVALCANTI  
12/08/2024 12:08  
LUCIANA  
LEITE  
SILVA  
BARROZA  
12/08/2024 13:23**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022**Proad 9208/2024****1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 – Considerando que esta Unidade é responsável pela organização de eventos institucionais, tais como: cursos, palestras, treinamentos, homenagens, solenidade de aposição de fotografias, inauguração de unidades, seminários, fóruns, simpósios, celebração de data comemorativa, entre outros, bem ainda, o considerável aumento no número de eventos oriundos de comitês, subcomitês, grupos de trabalho desde 2023, recomenda-se a este Regional, equipamentos de sonorização para utilização, majoritariamente, em eventos de pequeno porte.

Além disso, tais eventos, pela sua natureza, são definidos, remarcados ou mesmo cancelados em curto lapso de tempo, sendo imperiosa a sua contratação dada a importância da disponibilidade para utilização a qualquer hora.

Para tanto, com o auxílio de um profissional técnico da área, a equipe que realiza os eventos chegou ao entendimento da necessidade de aquisição dos seguintes aparelhos para a sonorização de eventos de pequeno porte:

- **Mesa de Som:** mesas de som são ferramentas de mixagem usadas para combinar várias fontes de som (instrumentos, amplificadores, microfones, etc), permitindo alterar parâmetros de som como seu volume, timbre, faixa dinâmica e efeitos sonoros, de forma a somá-los em um único sinal de saída.
- **Caixa de Som:** também chamada de caixa acústica, esses equipamentos são compostos por um circuito elétrico, caixas acústicas e alto-falantes. Esse circuito elétrico é responsável por filtrar os sinais de áudio recebidos pela caixa, possibilitando a reprodução do som pelo alto-falante. Elas aperfeiçoam a reprodução sonora e são fundamentais para qualquer tipo de evento que busque qualidade e eficiência de áudio. Já a **caixa de som amplificada** une a caixa de som com o amplificador em um único produto, sendo a função da caixa acústica utilizar os alto-falantes para reproduzir o som e a do amplificador aumentar o volume deste áudio. Sendo assim, a caixa de som amplificada propaga um som com um volume muito mais alto do que uma caixa de som comum.
- **Suporte para caixa de som:** Elevar a caixa de som pode melhorar a qualidade do som de várias maneiras. Ajuda a direcionar o som para o ouvinte, o que pode melhorar a claridade e a precisão do som. Além disso, ajuda a evitar que o som seja bloqueado por objetos do ambiente, como móveis ou pessoas.
- **Microfone com fio e sem fio:** microfones são equipamentos que transformam energia sonora em energia elétrica, e isso ocorre por meio de processos de indução eletromagnética. Os microfones possuem a finalidade de transformar ondas sonoras em sinais elétricos, que são dirigidos para amplificadores, gravadores ou algum outro tipo de equipamento. A principal vantagem do microfone sem fio, em relação aos microfones com fio, é a liberdade de movimento. Em certas ocasiões, a mobilidade pode ser uma característica indispensável.
- **Suporte para microfone:** é um acessório que possibilita a pessoa que fala ao microfone ficar com as mãos livres durante as apresentações.

**2 - ÁREA REQUISITANTE**

PROAD 220082024D00012. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FBRS.RDCKV:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

2.1 - Unidade Requisitante: Coordenadoria do Cerimonial do Gabinete da Presidência.  
2.2 - Unidades Demandantes: Escola Judicial, TRT6 Saúde, Getrin, Subcomitê do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Comitê de Documentação e Memória, Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina, Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, Comitê de Ética e Integridade, Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação e Subcomitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Como requisito de exigência para esta contratação, a empresa contratada deverá atender aos critérios da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como qualquer outro procedimento administrativo, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, poderá nos casos de ilegalidade proceder anulação e por motivos de conveniência e oportunidade poderá revogar;

3.2 - A contratada deverá observar:

3.2.1 Os equipamentos deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

3.2.2. Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador, não podendo estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis, que impeçam ou dificultem a sua leitura.

3.2.3. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

3.2.4. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

3.2.5. Manter a continuidade dos produtos em estoque;

3.2.6. Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;

3.2.7. Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

#### **3.3. - Requisitos de sustentabilidade:**

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

3.3.1. A fornecedora deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança do equipamento.

3.3.2. Os equipamentos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.3.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.3.5. Observar menor consumo e maior eficiência energética nos itens contratados.

## 4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

### 4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

#### 4.1.1 - Levantamento de Soluções

<b>Id</b>	<b>Descrição da Solução</b>
<b>1</b>	Aquisição dos equipamentos de som
<b>2</b>	Locação dos equipamentos de som

#### 4.1.2 – Outras soluções

Não foram encontradas outras soluções passíveis de análise.

### 4.2 – Análise das soluções

#### 4.2.1 –Solução 1 - Aquisição dos equipamentos de som

Vantagens:

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Adquirir, se por um lapso de tempo mais extensível, compreende a possibilidade de pagamento do próprio bem em um curto momento, e, posteriormente, a incorporação do bem ao acervo patrimonial da Administração.

Disponibilidade: oferece maior flexibilidade, uma vez que estarão inteiramente à disposição para utilização a qualquer hora, inclusive em situações não previstas, como inauguração de Cejusc e outras unidades desta Corte, reformas de varas, acordos técnicos, pequenos seminários e palestras, celebração de datas comemorativas, etc.

Desvantagens:

Gastos com manutenção, troca de peças e serviços de instalação, lugar apropriado para armazenamento do material, ausência de técnico especializado, além do fato da constante evolução tecnológica, o que em algum tempo tornará o produto obsoleto.

#### 4.2.2 - Solução 2 - Locação dos equipamentos

Vantagens: A locação é uma outra boa solução, uma vez que isenta o locatário de gastos com manutenção, troca de peças e outros serviços. Além disso, prevê o deslocamento, a instalação e o armazenamento dos equipamentos nos locais de evento, além de dispor de técnico especializado.

Desvantagens: Custos mais altos.

Para se ter uma estimativa de valores, em consulta ao Proad 5350/2024 que subsidiou a licitação referente à prestação de serviços de organização de eventos, na modalidade registro de preços, extraímos o que segue:

Item	Descrição	Quantidade	LCM aluguel	RCML aluguel	Arena Music compra*
1	Operação de equipamento de sonorização	diária	R\$ 750,00	R\$ 400,00	-
2	Mesa de som 12 canais	diária	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 2969,00
3	Mesa de som 16 canais	diária	R\$ 580,00	R\$ 800,00	-
4	Caixa acústica - potência mínima de 200 watts	diária	R\$ 600,00	R\$ 500,00	-
5	Caixa acústica - potência mínima de 400 watts	diária	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 4608,00
6	Microfone sem fio	diária	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 799,00
7	Microfone de mão com fio	diária	R\$ 180,00	R\$ 120,00	R\$ 370,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

8	Pedestal de pé	diária	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
9	Pedestal de mesa	diária	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 135,00

\* Orçamento 0038198

Além disso, todo tipo de locação requer comunicação entre contratante e contratada. No caso em tela, esta solução não atenderia as situações de imprevistos, uma vez que a demanda de eventos desta Corte varia de acordo com as necessidades, momento político, inovações normativas, entre outros, o que acaba impactando a execução negativamente.

#### **4.3 – Critérios para classificação das soluções**

Os critérios para a classificação das soluções foram a viabilidade, disponibilidade dos equipamentos, economicidade e atendimento aos requisitos da contratação elencados no item 3.

#### **4.4 – Descrição da solução escolhida**

A solução escolhida foi a aquisição dos equipamentos de som, sendo a mais economicamente viável e a que melhor se adequa melhor à demanda desta Corte.

#### **4.5 – Justificativa da solução escolhida**

Depreende-se ser a melhor opção a aquisição dos equipamentos, tornando-se uma solução mais eficaz para a finalidade prevista, dando maior flexibilidade ao uso, inclusive nos eventos não previstos no planejamento;

Em função das necessidades institucionais, outra razão que baliza esse posicionamento é o fato de que os eventos de pequeno porte são muito frequentes no Regional, o que tornaria a locação financeiramente desvantajosa.

Assim, esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades definidas no Documento de Oficialização de Demanda constante no Proad 9808/2024 (doc. 01), que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

#### **4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada**

A quantidade está baseada no histórico de eventos desta Corte, a partir de uma estimativa realizada pela unidade em eventos realizados nos exercícios de 2022/2023. Por se tratar de



PROAD 98082024D00C12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FBRS.RDCT: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

contratação afeta à realização de eventos, a demanda varia de acordo com as necessidades do TRT6, momento político, inovações normativas, entre outros.

Além disso, desde 2023 houve aumento da quantidade de eventos que passaram a fazer parte deste Regional oriundos de comitês, subcomitês, grupos de trabalho etc.

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1** – A solução proposta é a aquisição de equipamentos de som (caixa de som, suporte para caixa de som, microfone sem fio, microfone com fio, mesa de som e pedestal para microfone de pé e de mesa) conforme as seguintes especificações descritas nesse ETP.

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
01	<p><b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (ativa)</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo 2-vias, Bi amplificada alto falante de 10 polegadas, tipo bass-reflex</li> <li>- Faixa de frequência (-10dB) 50Hz - 20kHz;</li> <li>- Nominal cobertura: H 90º V 60º</li> <li>- Potência de saída dinâmico: 700 W (no mínimo) LF: 500 W. HF: 200 W</li> <li>- Potência de saída contínuo: 325 W (no mínimo) LF: 260 W. HF: 65 W</li> <li>- Nível máximo de saída (1m, no eixo) 129dB SPL (no mínimo)</li> <li>- Conectores ENTRADA1: Combo x1, ENTRADA2: Combo x 1 + pino RCA x 2 (não balanceada, OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Paralelo Através ou CH1 + CH2 Mix)</li> <li>- Processadores D-CONTOUR: FOH / MAIN, MONITOR OFF</li> <li>- Requisitos de alimentação 100//220V</li> <li>- Acabamento Preto</li> </ul> <p>Dimensões médias:</p> <p>W 308 milímetros</p> <p>H 493 milímetros</p> <p>D 289 milímetros</p>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

02	<p><b>Suporte Para Caixa Som Retrátil Tripé Reforçado Aço Tr3 Ibox 30Kg</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Preto</li><li>- Pintura eletrostática</li><li>- Peso máximo suportado: até 30 kg</li><li>- Pés antiderrapantes</li><li>- Altura máxima: 84 cm</li><li>- Altura média: 72 cm</li><li>- Altura mínima: 60 cm</li><li>- Largura base: 37 cm</li><li>- Peso médio: 1.840 Kg</li></ul>
03	<p><b>Microfone sem fio</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Range de frequência (no mínimo): 470MHz a 510MHz ou 513MHz - 558MHz ou 628MHz</li><li>- 647.750MHz</li><li>- Resposta de frequência (no mínimo): 63Hz - 12.000Hz</li><li>- Relação sinal x ruído: 105dB</li><li>- Sensibilidade: -105dB</li><li>- Distorção Harmônica (T.H.D): &lt;0.5%</li><li>- Cápsula exclusiva Kadosh K-12M Dinâmico</li><li>- Padrão Polar: Supercardióide</li><li>- Saída de áudio: XLR e TS</li><li>- Conexão Antenas: BNC 50 Ohms</li></ul>
04	<p><b>Microfone com fio:</b></p> <p>Descrição:</p> <p>Transdutor dinâmico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão polar cardioide;</li><li>- Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz;</li><li>- Impedância: 600 ohms;</li><li>- Sensibilidade:</li><li>-52dBV/Pa a 1kHz;</li><li>- Conector XLR,</li></ul>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

05	<p><b>MESA DE SOM – Pré-Amplificador</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mixer de 12 canais (no mínimo)</li><li>- 4 entradas de microfones (MAX 6) / 4 entradas estéreo</li><li>- 2 Barramentos de grupo e 1 Barramento estéreo</li><li>- 2 Saídas AUX, no mínimo (incluindo efeito)</li><li>- Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington</li><li>- 1 Potenciômetro de controle de compressão</li><li>- Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas</li><li>- Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out</li><li>- Chave de atenuação (PAD) nos canais mono</li><li>- Phantom Power - Entrada de Mic +48V</li><li>- Saída XLR balanceada</li><li>- Fonte de alimentação: elétrica universal</li><li>- Chassis de metal</li><li>- Dimensões médias (W×H×D: 308 mm x 118 mm x 422 mm)</li></ul>
06	<p><b>PEDESTAL PARA MICROFONE DE PÉ</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- pedestal para microfone tipo girafa</li><li>- material: aço e borracha</li><li>- Altura ajustável entre 105 a 164 cm</li><li>- com cachimbo incluso</li><li>- base tripé</li><li>- pés retráteis</li><li>- haste telescópica</li></ul>
07	<p><b>SUPORTE DE MESA PARA MICROFONE COM CACHIMBO</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- sistema: mini-girafa</li><li>- material: aço carbono</li><li>- acabamento: preto</li><li>- altura mínima: 0,30m</li><li>- altura máxima: 0,70m</li></ul>

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PROAD 220082024D00012. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FBRS.RDCT:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

6.1 – O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da necessidade apresentada pela Coordenadoria do Cerimonial da Presidência e bem como de consulta prévia à Escola Judicial, a partir de uma estimativa realizada pela unidade em eventos realizados nos exercícios de 2022/2023.

EVENTOS	PORTE	PARTICIPANTES
Evento Tem Art no TRT.	PEQUENO	Até 100 pessoas
Dia da Consciência Negra	PEQUENO	Até 100 pessoas
Campanha "Elas em pauta"	PEQUENO	Até 100 pessoas
Homenagem ao dia da Mulher Negra	PEQUENO	Até 100 pessoas
Setembro Amarelo - Gincana TRT6 Saúde	PEQUENO	Até 100 pessoas
71º Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra) - dia 01	PEQUENO	Até 100 pessoas
71º Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra)- dia 02	PEQUENO	Até 100 pessoas
1º Congresso Internacional da Ejud-6 - dia 01	PEQUENO	Até 100 pessoas
1º Congresso Internacional da Ejud-6 - dia 02	PEQUENO	Até 100 pessoas
Evento em homenagem ao mês das mulheres	PEQUENO	Até 100 pessoas
Evento com Aula de Encerramento do Ano Letivo de 2022 da Ejud-6	PEQUENO	Até 100 pessoas

Acrescentamos que desde 2023, alguns eventos passaram a fazer parte do cronograma desta Coordenadoria, comitês e subcomitês (Subcomitê do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Comitê de Documentação e Memória, Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina, Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, Comitê de Ética e Integridade, Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação e Subcomitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade), ocorrendo por vezes em concomitância, seja na sede do Regional, seja em locais distintos, razão pela qual os itens, à exceção da mesa de som, foram duplicados.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi levantada em cima dessas possibilidades.

Observa-se que a maior parte dos eventos são classificados como de pequeno porte. Para atendimento das demandas, para o ano de 2024, a solução será composta pelos seguintes itens:



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (ativa)	2
2	Suporte Para Caixa Som Retrátil Tripé	2
3	Microfone sem fio	2
4	Microfone com fio:	2
5	MESA DE SOM – Pré-Amplificador	1
6	PEDESTAL PARA MICROFONE DE PÉ	2
7	SUPORTE DE MESA PARA MICROFONE COM CACHIMBO	2

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Estimativa preliminar do preço foi realizada com base no levantamento de mercado, cotação de preços junto a empresas do ramo, e também em consulta ao Banco de Preços (preços públicos).

Valor total estimado de referência é de **R\$ 20.276,67** (vinte mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

### 7.2 – Orçamento detalhado

ITEM	Descrição	Qtde	Valor Médio do item	Valor Total
1	Caixa de Som	2	5.980,00	11.960,00
2	Suporte para caixa de som	2	156,67	313,33
3	Microfone sem fio	2	2.016,50	4.033,00
4	Microfone com fio	2	388,00	776,00
5	Mesa de som 12 canais	1	2.544,33	2.544,33
6	Pedestal para microfone de pé	2	178,00	356,00
7	Suporte de mesa para microfone	2	147,00	294,00

Valor Estimado de Referência	<b>R\$ 20.276,67</b>
------------------------------	----------------------

### 7.3 – Adequação Orçamentária



PROAD 220082024D00012. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FBRS.RDCKV:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

### 7.3.1 – Fonte de Recursos

<b>Id</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte (Programa/Ação)</b>
Aquisição de equipamentos de som (caixa de som, suporte para caixa de som, microfone sem fio, microfone com fio, mesa de som e pedestal para microfone de pé e de mesa) para a realização de eventos de pequeno porte do TRT6	R\$ 20.000,00	Fonte de recursos: Plano de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho. 449052.33 ou 449052.42

### 7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

<b>Id</b>	<b>Valor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Percentual</b>	<b>Análise e Conclusão</b>
Aquisição de equipamentos de som (caixa de som, suporte para caixa de som, microfone sem fio, microfone com fio, mesa de som e pedestal para microfone de pé e de mesa) para a realização de eventos de pequeno porte do TRT6	R\$ 20.276,67	2024	101,38%	Conclui, pela <b>viabilidade</b> da contratação  Em que pese o valor estimado ultrapassar em 1,38% o orçamento de R\$ 20.000,00, previsto para o exercício financeiro de 2024, o valor pode sofrer uma baixa quando da oferta de lances no pregão. Se houver necessidade, há a possibilidade de mecanismo compensatório de outro elemento de despesa (remanejamento orçamentário).

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 – A licitação vai ser realizada por item considerando a especificação dos equipamentos e quantidades constantes na tabela abaixo, facultando-se à empresa licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.2 - É reservada a participação exclusiva de licitantes enquadrados(as) como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, artigos 47 e 48, inciso I.

### CONTRATACÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PROAD 220082024D00012. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FBRS.RDCTV:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

9.1 - Não se aplica.

## **10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1 – Esta contratação visa a atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no que tange à realização de eventos de pequeno porte neste TRT6, tais como: inaugurações, cerimônias, congressos, debates, encontros, palestras, solenidades, seminários, celebração de data comemorativa, entre outras ações.

A realização de eventos contribui para a valorização das pessoas e para a eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o seu máximo desempenho, promovendo a integração entre as equipes e incentivando a troca de ideias e conhecimento, além de fortalecer a comunicação institucional com a sociedade.

A realização de eventos vai ao encontro dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2021- 2026, dentre os quais destaca-se:

Objetivos Estratégicos:

1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
3. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
4. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
5. Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

Descrição dos Objetivos:

*1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

*2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade*

Promover o incentivo e o desenvolvimento das ações de responsabilidade socioambiental, de sustentabilidade e de direitos fundamentais, no âmbito da sexta região trabalhista, seguindo os preceitos da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados pela ONU, inclusive no que diz respeito à promoção do trabalho decente e seguro, à erradicação do trabalho análogo ao de escravo e do trabalho infantil, e à promoção da inclusão em suas variadas vertentes.

*3. Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados.*



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

#### *4. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira*

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados integros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

#### *5. Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional*

Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias a partir da melhora da infraestrutura física, de comunicação garantindo fortalecimento das comunicações institucionais.

### **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 – Considerando que, para atender com qualidade, a demanda de eventos constantes no planejamento de diversos setores do TRT6, e, ainda, que estão previstos eventos outros ao longo dos próximos anos, entende-se que a aquisição de materiais de som (caixa de som, suporte para caixa de som, microfone sem fio, microfone com fio, mesa de som e pedestal para microfone de pé e de mesa) possibilitará a realização de eventos de pequeno porte neste TRT6, desonerando da necessidade de contratar individualmente para cada um dos seus eventos, fornecedores, empresas ou profissionais específicos. Fato este que gera economia de escala e torna a gestão mais eficiente e melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Com a escolha da proposta mais vantajosa, espera-se alcançar os seguintes efeitos:

Possibilitar à Administração considerável economia de gastos ao reunir num único instrumento todos os meios necessários ao planejamento e realização dos eventos de pequeno porte constantes da agenda do órgão.

### **12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1 – Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

### **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 – A presente contratação não tem o condão de gerar impactos ambientais, contudo, considerando os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental.

13.2- A Contratante deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Res. 310/2021 do CSJT – Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

## **14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

14.1 – Com base nas informações levantadas, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**, bem como que se adequa ao atendimento das necessidades a que se destina.

As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

## **15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

### **15.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis**

Não se aplica, pois se trata de licitação cujo critério de julgamento é “menor preço”.

### **15.2 – Critérios de Seleção**

#### **15.2.1 – Modalidade de Licitação**

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o **pregão eletrônico**, que tem como tipo o **menor preço**, por se tratar de objeto comum em que as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, conforme o que institui os incisos XIII e XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, com base em levantamento de mercado, esta solução é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

#### **15.2.2 – Critério de julgamento**

Menor preço por item.

#### **15.2.3 – Justificativa para contratação direta**

Não se aplica.

### **15.3 – Qualificação Técnica**

#### **15.3.1 – Requisitos de Capacidade e Experiência**

Não se aplica.

## **16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA	Matrícula 7484
KATIA CRISTINA AMARAL CARAPEBA GIBSON	Matrícula 2330
PAULA SCHATZ DE G. LYRA CAVALCANTI	Matrícula 3312

## 17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

KATIA CRISTINA AMARAL CARAPEBA GIBSON	Matrícula 2330
PAULA SCHATZ DE G. LYRA CAVALCANTI	Matrícula 3312
JOSIANE ROCHA MACEDO	Matrícula 1419

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA

KATIA CRISTINA AMARAL CARAPEBA GIBSON

PAULA SCHATZ DE G. LYRA CAVALCANTI

